



Rua Padre Diogo Feijó - de 479/480 ao fim, 479 - Bairro Navegantes

Porto Alegre - RS - CEP 90240-421

Fones: (51) 30295-797 | (51) 99957-4350

<https://www.santayanaleiloes.com.br>

contato@santayanaleiloes.com.br

TERRENO NO BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA, NO LOTEAMENTO JARDIM VILA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

1º Leilão: 05/10/2026 - 18:00

Local: Rua Padre Diogo Feijó - de 479/480 ao fim, 479 - Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

Leiloeiro: JOSÉ LUIS P. SANTAYANA

LOTE: 001

TERRENO NO BAIRRO ARROIO DA MANTEIGA, NO LOTEAMENTO JARDIM VILA VERDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

UM TERRENO, situado nesta cidade, no Bairro Arroio da Manteiga, Loteamento Jardim Vila Verde, composto do lote 16 da quadra 3111, quarteirão formado pelas ruas: 4, 13, 5 e Avenida 1, com área superficial de 250,00m², medindo 10,00 metros de frente, a oeste, no alinhamento da Rua 5, lado par; igual metragem na face oposta, a leste, a entestar com o lote 7; 25,00 metros da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se por um lado a sul, com o lote 17 e pelo outro lado a norte, com o lote 15, todos de Jardim Vila Verde Urbanizadora Ltda., distando esta face 48,00m da esquina com a Avenida 1.

AValiação: R\$ 230.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 115.000,00

Observações: As propostas poderão ser feitas à vista ou a prazo. As propostas a prazo somente serão válidas com a oferta de entrada de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do valor da proposta e de saldo em, no máximo, corrigidas pela variação 30 (trinta) parcelas mensais positiva da SELIC, conforme previsto no art. 63, § 4º, do Provimento Conjunto GP.GCR nº 05/2025 do TRT da 4ª Região. A proposta deverá conter a qualificação civil completa do(a) proponente, o preço, as condições de pagamento e, se for o caso, as garantias a serem apresentadas. A proposta deverá ser acompanhada por documento de identificação do(a) proponente e declaração de que ele(a) não integra o rol de pessoas impedidas de apresentar propostas, conforme previsto no art. 41 do Provimento Conjunto GP.GCR nº 05/2025 do TRT da 4ª Região.